



SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Documentos

Fundão, 21 de Março de 2015





SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Regulamento
do Conselho Nacional





Regulamento do Conselho Nacional

Capítulo I

Natureza, Composição e Competências do Conselho Nacional

Artigo 1.º

(Natureza)

O Conselho Nacional é o órgão deliberativo do Sindicato no intervalo dos Congressos, constituído por conselheiros eleitos e inerentes.

Artigo 2.º

(Composição do Conselho Nacional)

O Conselho Nacional é composto por:

- a) 10 Membros eleitos pelo Congresso Nacional;
- b) Delegados Sindicais eleitos pela respectiva Assembleia Regional.
- c) Os membros efectivos da Mesa Assembleia-geral do Congresso e do Conselho Nacional, da Direcção Nacional e do Conselho Fiscal e Disciplinar;
- d) Os vogais do COJ, sócios, eleitos em lista apresentada pelo Sindicato.

Artigo 3.º

(Competências do Conselho Nacional)

1. *Compete estatutariamente ao Conselho Nacional:*

- a) *Aprovar e alterar o regulamento do seu funcionamento;*
- b) *Discutir e analisar a situação político-social na perspectiva da defesa dos interesses imediatos;*
- c) *Apreciar a acção sindical desenvolvida com vista ao seu aperfeiçoamento e melhor coordenação;*
- d) *Aprovar, modificar ou rejeitar o relatório de actividades e as contas, bem com o plano de actividades e o orçamento apresentados pela Direcção Nacional;*
- e) *Apreciar os pareceres do Conselho Fiscal e Disciplinar;*
- f) *Apreciar e decidir os recursos das decisões do Conselho Fiscal e Disciplinar, em última instância, em matéria disciplinar;*
- g) *Pronunciar-se sobre todas as questões que lhe sejam presentes pela Direcção;*
- h) *Deliberar sobre a aplicação dos saldos das contas de gerência;*
- i) *Autorizar a Direcção Nacional a contrair empréstimos a médio e longo prazos e a adquirir e alienar imóveis;*

Capítulo II

Mesa do Conselho Nacional e Competências

Artigo 4.º

(Composição da mesa)

1. A mesa do Conselho Nacional é composta por um presidente, um vice-presidente, 2 secretários e 3 vogais, eleitos pela Assembleia-geral Eleitoral.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

2. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente e este pelo primeiro secretário.
3. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião.

Artigo 5.º

(Competências da mesa)

1. *Compete, designadamente, à mesa do Conselho Nacional:*
 - a) *Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas, de acordo com o disposto no art.º 79º dos estatutos;*
 - b) *Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;*
 - c) *Admitir as propostas da Direcção Nacional obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa do Conselho Nacional, verificando a sua conformidade com os estatutos;*
 - d) *Assegurar a redacção final das deliberações;*
 - e) *Realizar as acções de que seja incumbida pelo Conselho Nacional;*
 - f) *Encaminhar para o Conselho Nacional as petições e queixas dirigidas ao mesmo;*
 - g) *Requerer ao órgão executivo ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências do conselho bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havida por conveniente;*
 - h) *Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros do conselho nacional;*
 - i) *Comunicar ao conselho as decisões judiciais á perda de mandato em que incorra qualquer membro;*
 - j) *Dar conhecimento ao conselho do expediente relativo aos assuntos relevantes;*
 - k) *Exercer os demais poderes que lhe sejam cometidos pelo conselho..*
2. *O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.*
3. *Das decisões da mesa do conselho nacional cabe recurso para o plenário.*
4. *A mesa funciona com carácter permanente, assegurando o expediente e a actividade respectiva.*

Artigo 6.º

(Competências do presidente da mesa)

Compete ao presidente da mesa:

- a) Representar o conselho nacional, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;
- b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;
- c) Abrir e encerrar os trabalhos das sessões e das reuniões;
- d) Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das reuniões;
- e) Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações;
- f) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião;
- l) Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos pelos estatutos, pelo regulamento ou pelo conselho.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

Artigo 7.º

(Competências do vice-presidente, dos secretários e dos vogais)

1. Compete ao vice-presidente coadjuvar e substituir o presidente.
2. Compete aos secretários da mesa do conselho nacional, designadamente:
 - a) Assegurar o expediente;
 - b) Lavrar as actas das reuniões;
 - c) Fazer as leituras indispensáveis durante as sessões.
3. Compete aos vogais da mesa do conselho nacional
 - a) Coadjuvar e substituir os secretários;
 - b) Proceder à conferência das presenças nas sessões, assim como verificar em qualquer momento, o “quórum” e registar as votações;
 - c) Ordenar a matéria a submeter a votação;
 - d) Organizar as inscrições dos membros do conselho que pretenderem usar a palavra e registar os respectivos tempos de intervenção;
 - e) Servir de escrutinadores.

Capítulo III

Do Funcionamento do Conselho Nacional

Artigo 8.º

(Das sessões)

1. *O Conselho Nacional reúne ordinariamente uma vez por ano até ao dia 31 de Março, para aprovar o relatório de actividades, as contas, o plano de actividades e o orçamento, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e Disciplinar.*
2. *O Presidente da Mesa do Conselho Nacional convoca extraordinariamente o Conselho Nacional, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar, bem como a requerimento da:*
 - a) *Direcção Nacional ou do Secretariado;*
 - b) *De um terço dos seus membros;*
 - c) *De, pelos menos, 100 associados.*
3. *No requerimento são obrigatoriamente indicados os motivos da reunião, atento as competências do artigo 39.º dos Estatutos do sindicato.*
4. *Nos dez dias subsequentes à iniciativa da mesa ou à recepção dos requerimentos previstos no número anterior, o presidente procede à convocação da sessão para um dos quinze dias posteriores à apresentação dos pedidos.*
5. *Quando o presidente da mesa do conselho não efectue a convocação que lhe tenha sido requerida podem os requerentes efectua-la directamente, com invocação dessa circunstância.*
6. *Nas sessões extraordinárias a assembleia só pode deliberar sobre as matérias para que tenha sido expressamente convocada.*

Artigo 9.º

(Duração das sessões)

As sessões do conselho nacional não podem exceder a duração de dois e um dia consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando o próprio conselho delibere o seu prolongamento até ao dobro das durações referidas.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

Artigo 10.º

(Requisitos das reuniões)

1. A assembleia funcionará à hora designada, desde que esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.
2. Feita a chamada e verificada a inexistência de “quórum”, decorrerá um período máximo de 30 minutos sobre a hora da referida convocatória, para aquele se poder concretizar. Esgotado esse tempo, caso persista a falta de “quórum”, o presidente considerará a reunião sem efeito e marcará data para a nova reunião.
3. Das sessões ou reuniões canceladas por falta de “quórum” é elaborada acta onde se registam as presenças e ausências dos membros, dando estas lugar à marcação de falta.
4. A existência de “quórum” será verificada em qualquer momento da reunião, por iniciativa da mesa ou a pedido dos conselheiros.

Artigo 11.º

(Continuidade das reuniões)

As reuniões só podem ser interrompidas, por decisão do presidente e para os seguintes efeitos:

- a) Intervalos;
- b) Restabelecimento da ordem na sala;
- c) Falta de “quórum”, procedendo-se a nova contagem quando o presidente assim o determinar;
- d) Interrupções, no máximo de duas vezes, por solicitação da Direcção Nacional, ou por um mínimo de 10 conselheiros.

Artigo 12.º

(Convocatória)

1. Os membros do conselho são convocados para as sessões ordinárias com a antecedência mínima de dez dias por carta, bem como pela publicação da mesma na página oficial do sindicato na Internet.
2. Os membros do Conselho Nacional são convocados para as sessões extraordinárias com a antecedência mínima de cinco dias por carta, bem como pela publicação da mesma na página oficial do sindicato na Internet.

Artigo 13.º

(Períodos das reuniões)

1. *Nas reuniões ordinárias do conselho terá lugar apenas o período de “Ordem do Dia”.*
“Intervenção dos Sócios”.
2. *Nas reuniões extraordinárias, convocadas nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8º, haverá lugar aos períodos de “Intervenção dos Sócios” e de “Ordem do Dia”.*

Artigo 14.º

(Participação dos Sócios)

1. Nas sessões convocadas nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do presente Regulamento, têm o direito de participar, sem direito de voto, dez dos representantes dos requerentes.
2. Os representantes mencionados no número anterior podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pelo conselho se este assim o deliberar.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

3. Os representantes referidos no n.º 1 têm direito a uma intervenção de 30 minutos para apresentação do tema.

Artigo 15.º

(Uso da palavra pelos conselheiros)

A palavra é concedida aos membros do Conselho Nacional para:

- a) Tratar de assuntos de interesse sindical;
- b) Participar nos debates;
- c) Emitir votos e fazer declarações de voto;
- d) Invocar o regulamento ou interpelar a mesa;
- e) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de interesse para o sindicato;
- f) Formular ou responder a pedidos de esclarecimento;
- g) Fazer requerimentos;
- h) Reagir contra ofensas à honra ou à consideração;
- i) Interpor recursos.

Artigo 16.º

(Declarações de voto)

1. Cada membro do conselho tem direito a fazer, no final de cada votação, uma declaração de voto, esclarecendo o sentido da sua votação.
2. As declarações de voto não podem exceder 3 minutos.
3. As declarações de voto são escritas e entregues na mesa até ao final da reunião.

Artigo 17.º

(Invocação do regimento ou interpelação da mesa)

1. O membro do conselho que pedir a palavra para invocar o regulamento, deve indicar a norma infringida, com as considerações indispensáveis para o efeito.
2. Os membros do conselho podem interpelar a mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos.
3. O uso da palavra para invocar o regulamento ou interpelar a mesa não pode exceder 3 minutos.

Artigo 18.º

(Pedidos de esclarecimento)

O uso da palavra para esclarecimentos limita-se à formulação concisa da pergunta sobre a matéria em dúvida, dispondo o respondente de 5 minutos para intervir.

Artigo 19.º

(Requerimentos)

1. Os requerimentos podem ser apresentados por escrito ou oralmente, podendo, no entanto, o presidente do Conselho Nacional, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento formulado oralmente seja apresentado por escrito.
2. Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, não podem exceder 5 minutos.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

Artigo 20.º

(Ofensas à honra ou à consideração)

1. Sempre que um membro do conselho considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a 5 minutos.
2. O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 5 minutos.

Artigo 21.º

(Interposição de recursos)

1. Qualquer membro do conselho pode recorrer *para o plenário* de decisões do presidente ou da mesa.
2. O membro do conselho que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a 5 minutos.

Artigo 22.º

(Das Deliberações e Votações)

As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho Nacional, tendo o presidente voto de qualidade em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

Artigo 23.º

(Voto)

1. Cada membro do Conselho Nacional tem um voto.
2. Nenhum membro do conselho presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção.

Artigo 24.º

(Formas de votação)

1. As votações realizam-se por uma das seguintes formas:
 - a) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições e quando envolvam a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, ou ainda, em caso de dúvida, se o conselho assim o deliberar;
 - b) Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos membros e aceite expressamente pelo conselho;
 - c) Por levantados e sentados ou de braço no ar, que constitui a forma usual de votar.
2. O presidente vota em último lugar.

Artigo 25.º

(Empate na votação)

1. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, procede-se a votação nominal.
2. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

Artigo 26.º

(Verificação de faltas e processo justificativo)

1. Constitui falta a não comparência a qualquer reunião.
2. Será considerado faltoso o membro do conselho que só compareça passados mais de sessenta minutos sobre o início dos trabalhos ou, do mesmo modo, se ausente definitivamente antes do termo da reunião.
3. As faltas podem ser justificadas ou injustificadas.
4. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.
5. Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para o plenário.

Artigo 27.º

(Actas)

1. De cada reunião é lavrada acta, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados e respectivas intervenções, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respectivas votações e, bem assim, o facto de a acta ter sido lida e aprovada.
2. Constituem parte integrante da acta as propostas e demais documentos que à mesma sejam anexos, os quais devem ser identificados e rubricados pela mesa.
3. As actas são lavradas pelos secretários da mesa e postas à aprovação de todos os membros no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
4. As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

Artigo 28.º

(Registo na acta do voto de vencido)

1. Os membros do conselho podem fazer constar da acta o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.
2. As deliberações são sempre acompanhadas das declarações de voto apresentadas.
3. O registo na acta do voto de vencido isenta o emissor deste da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação tomada.

Artigo 29.º

(Publicidade das deliberações)

As deliberações do conselho nacional são obrigatoriamente publicadas no jornal oficial do Sindicato e/ou na sua página oficial na Internet.

Artigo 30.º

(Substituição)

1. Os membros conselho nacionais podem solicitar a substituição:
 - a) Para uma reunião;
 - b) *Nos termos e até ao limite de tempo previsto no art.º 22.º dos estatutos;*



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

2. A substituição referida na alínea a) do número anterior opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente da mesa.
3. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é enviado ao presidente da mesa.
4. São motivos de suspensão, designadamente:
 - a) Doença comprovada;
 - b) Exercício dos direitos de parentalidade;
5. A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 180 dias no decurso do mandato ou de 90 dias em cada ano civil, constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.
6. A pedido do interessado, devidamente fundamentado, o plenário do conselho nacional pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior.
7. Enquanto durar a suspensão, os membros do conselho são substituídos nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do SFJ.

Artigo 31.º

(Renúncia ao mandato)

1. Os membros do conselho nacional gozam do direito de renúncia ao mandato, a exercer mediante manifestação de vontade apresentada a todo o tempo.
2. A pretensão é apresentada por escrito e dirigida nos termos da alínea b) do artigo 21.º dos Estatutos do SFJ.
3. A substituição do renunciante é feita nos termos do artigo 23.º dos Estatutos do SFJ.

Artigo 32.º

(Perda de mandato)

À perda de mandato aplica-se o consignado no artigo 21.º dos Estatutos do SFJ.

Capitulo IV

Dos Deveres dos Membros do Conselho Nacional

Artigo 33.º

(Deveres)

Constituem, designadamente, deveres dos membros do conselho nacional:

- a) Comparecer às reuniões;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do conselho e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no regulamento e acatar a autoridade do presidente;
- e) Contribuir pela sua diligência para o prestígio dos trabalhos do conselho nacional;

Artigo 34.º

(Direitos)

1. Os membros do conselho nacional têm, designadamente, os seguintes direitos:
 - a) Participar nos debates e nas votações;



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Direcção Nacional

- b) Apresentar propostas, moções e requerimentos;
 - c) Apresentar recomendações, pareceres e pedidos de esclarecimento aos vários órgãos do SFJ;
 - d) Apresentar reclamações, protestos, contra protestos e declarações de voto;
 - e) Propor alterações ao regulamento;
 - f) Receber através da mesa, todos os documentos respeitantes aos assuntos agendados.
2. Aos membros do conselho nacionais são atribuíveis os direitos a eles consignados pelos estatutos do SFJ, designadamente ao reembolso das despesas efectuadas conforme o regulamento de participações definido pela Direcção Nacional.

Capítulo V Disposições Finais

Artigo 34.º (Interpretação e Integração de lacunas)

Compete à mesa, com recurso para o conselho, interpretar o presente regulamento e integrar as suas lacunas.

Artigo 35.º (Entrada em vigor)

O presente regulamento entra em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.



SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Relatório de
Atividades de 2014





Relatório de Atividades – 2014

O passado ano de 2014 foi intenso em termos de actividade sindical.

Logo em início do ano tivemos as eleições para os vogais do COJ – Conselho de Oficiais de Justiça – nas quais obtivemos uma expressiva vitória conseguindo fazer eleger, novamente, todos os lugares em disputa. Sinal de qualidade da lista apresentada mas também sinal que o SFJ continua a ser encarado pelos funcionários judiciais como a entidade que melhor os representa e defende.

Janeiro de 2014 trouxe também, e novamente, a postura divisionista de alguns e que, em face da gravidade obrigou o SFJ a esclarecer em comunicado algumas situações (*cfr. IS de 24 de Janeiro*).

Em Fevereiro, em reunião havida com a Ministra da Justiça, tivemos conhecimento que algumas (poucas) das nossas sugestões de alteração à LOSJ foram acolhidas pelo MJ, e em Nota Informativo chamávamos a atenção que era importante concretizar algumas das janelas abertas, desde logo em termos de densificação em sede do estatuto socioprofissional. (*cfr. IS 2 de Abril*).

Em Março realizou-se o Conselho Nacional.

Abril fica marcado pela divulgação de vários documentos sobre os mapas de pessoal, sem qualquer comunicação oficial ou ofícios por parte da tutela (*Vide Nota Informativa de 30 de Abril*). Que só mais tarde chegou oficialmente ao SFJ tendo de imediato sido colocada à discussão dos associados.

E elaboramos resposta ao MJ. Mas, tendo em atenção a importância das situações e visando que a memória não atraíçoe a verdade, transcrevemos a nota que divulgamos: *...”em resposta enviada ao Ministério da Justiça, o SFJ lembrou que, mais uma vez a tutela assume que **os tribunais estão atualmente a trabalhar com um défice de oficiais de justiça superior a 20%. Ou seja, um quinto dos lugares previstos está em falta nas secretarias.***

*Manifestámos a nossa oposição e apreensão pela proposta de redução da previsão legal em 902 lugares de oficiais de justiça. Até porque uma comparação com o número de magistrados (judiciais e do ministério público) e das pendências processuais, para se verificar que tal «redução legal» não tem qualquer fundamento e, mesmo assim, continuam a faltar oficiais de justiça, devendo a sua admissão **ser feita previamente à implementação da reforma.***

Todavia não cremos que fosse necessário uma tão grande “revolução” como de facto este novo “mapa judiciário” vem provocar no sistema judicial.

Queremos muito, acredite-se, estar enganados, mas tememos que suceda uma situação semelhante à da milagrosa reforma da Acção Executiva de 2003!

Foi há mais de 10 anos, e todos sabemos o que aconteceu nestes anos e qual é a situação actual!



O Governo pode pois insistir na concretização da reforma em Setembro próximo, dizer que estamos enganados relativamente aos méritos da estrutura proposta, mas não nos pode desmentir no seguinte:

- Não há oficiais de justiça suficientes! Faltam 892 (talvez mais!).**
- As obras nos tribunais não estarão prontas em Setembro! Algumas, ainda não começaram!**
- Não existem oficiais de justiça devidamente habilitados e formados para o exercício dos diversos cargos de chefia: Secretário, Escrivão e Técnicos de Justiça Principal;**
- O sistema informático não suporta esta mudança e até Setembro ... vamos ver!**

Razões consideráveis para repensar a data minimamente aceitável para a instalação em concreto das novas comarcas.”

Participámos, no dia 10 de Julho, numa manifestação organizada pela CGTP-IN, com a concentração dos trabalhadores da administração pública a ter lugar no Marquês de Pombal, em Lisboa.

E foi ainda em Julho que voltamos a manifestar as nossas dúvidas sobre a reorganização judiciária, alertando para a pressa do Ministério. Escrevemos que «essa pressa está a reflectir-se nos procedimentos necessários que, para serem cumpridos dentro desse prazo, “vale tudo”: desde limitações ao direito a férias, à “obrigação” dos oficiais de justiça carregarem e descarregarem processos, mobiliário, equipamentos, etc., e até a alguns atropelos à lei!». (cfr. IS 25 de Julho)

Em agosto e no âmbito do acompanhamento permanente que o SFJ continua a fazer de todo o processo de reorganização judiciária, foi possível, através da nossa acção junto da DGAJ, que, embora a Portaria com os Mapas de Pessoal das Novas Entidades Judiciais e regras de transição dos funcionários continue a aguardar assinatura por parte do Ministério das Finanças, a DGAJ fizesse publicitar no dia 12 de Agosto, as transições e as afectações dos funcionários. E em simultâneo procedesse à divulgação da portaria que está no MF.

E dávamos contas da necessidade obter resposta a outras questões, como, por exemplo:

- Que solução está prevista nos casos em que, provisoriamente, haja necessidade de instalar serviços noutras municípios e para os quais não haja transporte público regular e adequado aos horários das secretarias, como é, por exemplo, o caso instalação da secção de Comércio, prevista para Leiria, mas a instalar em Alvaiázere, a qual “implica” a deslocação de funcionários de Leiria? Neste exemplo está em causa uma distancia de cerca 70 Km não existindo transporte público entre Leiria e Alvaiázere passível de utilização pelos funcionários. E, como todos sabemos, existem outras situações similares.
- Está prevista a realização de algum movimento extraordinário, após a instalação das novas comarcas, para eventuais acertos na colocação dos oficiais de justiça?



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado

- Está a ser preparada a forma de compensar os dias de férias que foram, por «convite/imposição», retirados aos funcionários para as tarefas de empacotamento e transporte dos processos?

Teremos de recordar que este foi um período conturbado. Recordemos o que escrevemos na altura sobre as transições e reafecções de funcionários. E dizíamos na altura que a decisão de publicitar este projecto, mesmo em “antecipação” à publicação da Portaria, só pecava por tardia pois permitiria a cada um tomar conhecimento da sua situação em concreto e agir (reclamar) em conformidade. Alertamos para o facto de aquele processo transição visar a conformação inicial das secretarias, a serem instaladas a 1 de Setembro, e em face da falta de mais de um milhar de funcionários face aos números constantes dos 23 Mapas, será sempre um exercício difícil e que acarretará sempre a necessidade de correcções na afectação/transição para as novas entidades judiciais.

E reiterávamos, uma vez mais, **não estarem criadas as condições indispensáveis para o início da reforma em 1 de Setembro.**

Chamávamos novamente a atenção para o facto de a teimosia do governo ir dar maus resultados como é fácil de prever em face desta falta de funcionários a que se junta o atraso nas obras e nos sistemas de informação indispensáveis à reforma.

E Setembro chegou e, infelizmente, trouxe a triste realidade : o caos estava instalado na Justiça.

E não foi apenas o apagão ou crash do sistema informático, que aliás apenas permitiu que a Ministra fosse tentando iludir por mais uns tempos os erros crassos do modelo que resolveu instalar.

E foi em Setembro que o Secretariado decidiu marcar Greve Geral nacional para o próximo dia 26 de Setembro e Greves parciais durante todo o mês de outubro, sendo um dia em cada uma das novas comarcas.

E Outubro demonstrou a unidade e determinação dos funcionários conforme ficou demonstrado nos elevados índices de adesão às greves. E permitiu também uma visibilidade da nossa luta que ultrapassou o habitual, com particular destaques para a cobertura mediática que a maioria das paralisações logrou obter.

E em 31 de Outubro, além da greve na Comarca de Viseu, participamos na manifestação de trabalhadores da função pública, na defesa dos direitos, das 35 horas e dos serviços públicos.

Novembro trouxe a notícia da abertura de procedimentos para admissão de funcionários e da realização de concursos de acesso às categorias de escrivão e técnico de justiça principal.

Dezembro foi, como é tradição, marcado essencialmente pelas festas de natal destinadas á grande família SFJ em especial os mais novos.

Alguns dados estatísticos:

- 1 Reunião do CN;
- 2 Reuniões da DN - 28/03/2014 e 29/11/2014;



- 8 reuniões do Secretariado - 10/02/2014, 28/03/2014, 22/05/2014, 18/06/2014, 15/07/2014, 29/07/2014, 04/09/2014 e 04/10/2014;
- 79 Admissões de associados;
- 42 Readmissões;
- 70 Desistências.



Delegação dos Açores

- Preparação dos convívios de verão e natal nos Açores.
- Angariação de novos sócios.
- Reuniões de direcção de secção.
- Reuniões de direcção nacional e secretariado.
- Elaboração de expediente diverso (instituições bancárias etc).
- Esclarecimentos diversos aos sócios.
- Visita aos Tribunais da Praia da Vitória e Angra do Heroísmo.
- Participação em diversos actos sindicais, culturais e políticos em representação do SFJ (a convite).
- Contactos com empresas relativamente à possibilidade de serem celebrados protocolos.
- Realização de reunião com os delegados sindicais.
- Comparência nas Jornadas Açorianas de Direito.
- Esclarecimentos pessoais e telefónicos a sócios sobre assuntos diversos.
- Preparação dos eventos de Natal de 2014 (contactos com diversas entidades)



Delegação de Coimbra

Participação intensa na campanha eleitoral para eleição dos vogais do COJ que haveria de culminar na eleição dos quatro vogais indicados pelo SFJ.

Nesse âmbito realizámos visitas a vários Tribunais destacando-se os de Aveiro, Águeda, Anadia, Coimbra (juízos Cíveis, Criminais, Relação, Administrativo e Fiscal, DIAP, Família e Menores) Leiria (Judicial, Ministério Público, Trabalho, Administrativo e Fiscal), Alcobaça, Marinha Grande, Figueira da Foz, Viseu, Mangualde Santa Comba Dão, Tondela, Guarda, Covilhã, Fundão, Castelo Branco.

Apoio jurídico a vários associados visando a resolução de questões várias de menor complexidade.

Relativamente á reforma da justiça e implementação do novo mapa judiciário acompanhou em permanência o respectivo desenvolvimento denunciando publicamente com recurso aos meios da comunicação social mormente a Televisão as situações que o justificavam.

Permitimo-nos destacar a questão do Juízo de Comércio de Leiria instalado em Alvaiázere que provocou enormes transtornos aos colegas que aí foram colocados.

Com a nossa intervenção foram largamente minorados aqueles constrangimentos designadamente em termos dos meios de transporte disponíveis para a sua deslocação.



Greve nas várias comarcas.

Efectuamos acompanhamento próximo incentivando os colegas a aderir ao protesto o que veio a resultar em adesões elevadas.

Realizaram-se três reuniões da Coordenadora regional

Elegeram-se delegados sindicais no TAF e MP de Leiria



Delegação de Évora

Participámos na definição da política sindical com responsabilidade e espírito de colaboração, contribuindo na elaboração das propostas apresentadas e na análise e debate das propostas recebidas, na consciência e convicção de que demos o nosso melhor na defesa da classe.

Realizámos também 12 reuniões/plenários em diversos Tribunais.

Foram visitados 22 Tribunais.

As visitas foram desencadeadas principalmente a solicitação dos associados tendo em vista intervir em situações identificadas, nomeadamente para acompanhamento das alterações decorrentes da reorganização judiciária e para tudo o mais que se entendeu necessário para apoio e esclarecimento da classe.

Foi efectuado o acompanhamento à implementação da reforma judiciária com divulgação pública e denuncia na comunicação social dos constrangimentos verificados quer ao nível do número de funcionários, quer quanto a obras e insuficiência de instalações.

Foi efectiva a participação nas greves gerais, mas também nas greves marcadas pelo nosso sindicato com elevados índices de adesão, com especial destaque para a greve diária por comarca, na qual se inseriram protestos e concentrações junto ao edifício sede de cada uma das comarcas, sendo de destacar as concentrações realizadas em Faro, Évora e Setúbal.

Participámos nas reuniões dos Órgãos Nacionais e realizámos três Reuniões da Coordenadora.

Foram eleitos apenas três novos delegados sindicais o que por força da reorganização judiciária que ocorreu no ano de 2014 e devido a movimentos e aposentações se traduziu numa redução do número de delegados sindicais que importa inverter.

Participámos em diversas iniciativas para que fomos convidados.

Incrementámos o apoio jurídico-administrativo ao qual recorreram elevado número de colegas e em consequência foram elaborados várias dezenas de requerimentos, exposições, reclamações administrativas, recursos hierárquicos, defesas em processos disciplinares e reclamações de classificação.

Por outro lado foram fornecidos inúmeros esclarecimentos que nos foram solicitados por contacto directo, telefónico e por e-mail, o que reforçou substancialmente a quantidade e



qualidade dos serviços prestados aos associados, por força do tratamento que demos às variadas questões que nos foram submetidas para apreciação.

Quando solicitados, deslocámo-nos directamente aos locais de trabalho. Fomos interventivos na resolução directa de algumas questões, resolvendo situações de colegas, aos quais demos o apoio necessário.

Foi dado cumprimento ao plano de formação com realização de acções em Setúbal, Évora e Santarém.

Participámos nas realizações de âmbito nacional, designadamente no Convívio Nacional.

A nível regional organizámos mais uma Festa de Natal na bela Vila de Arraiolos e procedemos à habitual distribuição de prendas aos filhos dos associados.

Julgamos por fim, que no âmbito da política seguida, conseguimos criar uma maior unidade entre todos, contribuindo decisivamente, para um profundo espírito sindical, daí resultando uma maior aproximação aos associados que se reflectiu inequivocamente na adesão às actividades realizadas, o que com agrado registamos.



Delegação de Lisboa

A Coordenadora Regional de Lisboa reuniu ordinariamente três vezes, nos dias 26 de Fevereiro, 21 de Maio e 08 de Outubro de 2014, e extraordinariamente nos dias 10 de Janeiro, 09 de Setembro e 08 de Novembro.

Visitamos alguns Tribunais, entre eles, Palácio da Justiça de Lisboa, Campus, Tribunal de Sintra, Loures, Vila Franca de Xira, Torres Vedras, Barreiro, Oeiras e Almada.

Foram eleitos delegados sindicais em:

- T. Judicial de Oeiras;
- T. Judicial do Seixal;
- T. Vila Franca de Xira.

Foram feitas várias acções de formação, no âmbito do projecto POPH.

Estivemos presentes nas muitas manifestações da função pública que se fizeram em Lisboa

Realizamos a Festa de Natal, com a entrega das respectivas prendas aos filhos dos nossos associados, a cerca de Setecentas e Cinquenta crianças, e, estiveram presentes cerca de três mil pessoas no Circo Cardinal.

Estivemos presentes, no Convívio Anual, com a presença de 90 colegas e familiares.

Formalizamos protocolos com várias entidades, nas áreas do Turismo, Infantários, Agência de Viagens, Ópticas e Prestação de Serviços.



Delegação do Porto

Visita a tribunais:

- Tribunal Judicial de Peso da Régua – 14 de Janeiro
- Tribunal Judicial de Lamego – 14 de Janeiro
- Tribunal de Trabalho de Lamego – 14 de Janeiro
- Tribunal Judicial de Vila Real – 14 de Janeiro
- Tribunal Judicial de Bragança – 15 de Janeiro
- Tribunal Judicial de Chaves – 15 de Janeiro
- Tribunal de Santa Maria da Feira – Janeiro
- Tribunal de Trabalho de Santa Maria da Feira - Janeiro
- Tribunal Judicial de Barcelos – Janeiro
- Tribunais de Braga – Janeiro
- Tribunais de Vila Nova Famalicão – Janeiro
- Tribunais de Vila Nova de Gaia – Janeiro
- Tribunais de Matosinhos – Janeiro
- Tribunais de Guimarães – Janeiro
- Tribunal Administrativo Central Norte do Porto – Janeiro
- Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto – Janeiro
- Juízos Cíveis do Porto – Janeiro
- Varas Cíveis do Porto – Janeiro
- Juízos de Execução do Porto – Janeiro
- Tribunal Judicial de Resende – 7 de Março
- Tribunal Judicial de Espinho – 18 de Março (Vigília)
- Tribunal de Santo Tirso – 23 de Setembro
- Tribunal Paços de Ferreira – 23 de Setembro
- Tribunal de Família e Menores do Porto – 24 de Setembro
- Tribunal de Pequena Instância Criminal – 24 de Setembro
- Tribunal de Santa Maria da Feira – 25 de Setembro
- Tribunal de Vila Nova de Gaia – 25 de Setembro
- Palácio da Justiça do Porto – 25 de Setembro
- Tribunal Judicial de Amarante – 22 de Outubro
- Tribunal de Vila do Conde – 22 de Outubro
- Tribunal de Pova Varzim – 22 de Outubro

Plenário no Palácio da Justiça do Porto – 23 de Outubro

Eleito delegado sindical o associado Duarte Manuel Magalhães da Rocha – Tribunal de execução de Penas do Porto

A Coordenadora Regional reuniu 5 de Março de 2014 em Braga e no dia 12 de Setembro de 2014 no Porto.

A Festa de Natal foi realizada no Teatro Sá da Bandeira no dia 13 de Dezembro, com o espectáculo «Prof. Tijolo – CAPOEIRA» e o Musical «A Nova Aventura do Pai Natal».



Número de Crianças inscritas - 726

Na sede da Delegação foram ainda efectuados os seguintes serviços:

- 89 consultas de Clínica Geral;
- 20 consultas de Psicogia;
- 93 consultas de Oftalmologia.

DEPARTAMENTO JURIDICO

Dr^a. Daniela Vigário teve ao logo do ano de 2014

- 73 consultas;
- 178 peças processuais;
- 9 deslocações;
- 1 parecer sobre a mudança de instalações do Tribunal de Trabalho de Gondomar para Valongo;
- 2 pareceres sobre a transição de funcionários judiciais

Dr. Pedro Sá Nogueira:

- Atendimento de telefónico para esclarecimento de sócios – 928
- Atendimentos presenciais de sócios – 143

CENTRO DE ARBITRAGEM ADMINISTRATIVA

- Elaboração da pi na acção que correu termos com o Processo n.º 6/2014-A;
- Elaboração da resposta às excepções invocadas pelo MJ no processo Processo n.º 6/2014-A;
- Elaboração de 4 requerimentos ao processo no Processo n.º 6/2014-A;

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

- Recurso do acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul - providência cautelar sobre o horário de trabalho;
- Elaboração de alegações no recurso de revista na acção interposta pelo SOJ;

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO

- Elaboração de alegações no processo providência cautelar sobre o horário de trabalho;

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DO CIRCULO DE LISBOA

- Elaboração da pi na acção administrativa especial – horário de trabalho – que está a correr termos com o n.º 15/14.1BELSB do Tribunal Adm. Círculo de Lisboa;
- Elaboração de alegações na acção que está a correr termos com o n.º 15/14.1BELSB do Tribunal Adm. Círculo de Lisboa;
- Elaboração de contra-alegações no recurso interposto pelo MJ na providência cautelar sobre o horário de trabalho;
- Elaboração de intimação para a Protecção de Direitos Liberdades e Garantias com o objectivo do Ministério das Finanças responder ao despacho da Ministra da Justiça sobre o direito à aposentação sem penalização dos Oficiais de Justiça que reuniram os pressupostos para se aposentarem no ano de 2013.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado

- Elaboração de resposta às exceções invocadas pelo Ministério das Finanças.
- Elaboração da pi da providência cautelar que correu termos com o n.º 1853/14.0BELSB do tribunal Adm do Circulo de Lisboa - prov cautelar CGA
- Elaboração de 5 requerimentos no processo n.º 1853/14.0BELSB do tribunal Adm do Circulo de Lisboa – prov cautelar CGA.
- Elaboração da pi da acção administrativa comum que correu termos com o n.º 2112/14.4BELSB tribunal Adm do Circulo de Lisboa.
- - Elaboração da pi na acção administrativa especial de anulação do despacho do Secretário de Estado do Emprego que indeferiu o recurso hierárquico do indeferimento da publicação da alteração dos Estatutos do SFJ que está a correr termos com o n.º 2519/14.7BELSB do Tribunal Adm do Circulo de Lisboa.
- Elaboração das alegações do recurso de revisão na acção interposta pelo SOJ;
- Elaboração de reclamação para a conferência do despacho que rejeitou o recurso de revisão na acção interposta pelo SOJ;
- Elaboração da pi de providência cautelar do movimento após a entrada em vigor da reforma que correu termos com o n.º 2534/14.0BELSB do Tribunal Adm do Circulo de Lisboa.
- Elaboração da resposta às exceções invocadas pelo MJ no processo n.º 2534/14.0BELSB do Tribunal Adm do Circulo de Lisboa.

TRIBUNAIS JUDICIAIS

- - Elaboração de vários requerimentos nas 2 acções interpostas pelo MP em que é R. SFJ e que correm termos no Tribunal de Trabalho de Lisboa e Varas Cíveis.
- - Elaboração de 2 requerimentos na acção interposta contra o SFJ por João Neves (Dr. Mendonça).
- - Realização de 2 audiências prévias e alegações acompanhamento do R na leitura da sentença no processo que corre termos com o n.º 3261/13.1TBALM - Acção Declarativa - DL 108/2006 do 2º Juízo Cível de Almada.
- - Elaboração de 4 queixas-crimes;
- - Elaboração de 3 pedidos de indemnização cível em processo-crime;
- - Realização de 3 debates instrutórios;
- - Acompanhamento do Assistente em audiência de julgamento (processo crime).

CONSELHO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

- - Elaboração de 15 Defesas em processos disciplinares
- - Vários requerimentos nos processos disciplinares e processos de inquérito
- - Acompanhamento de vários Visados para prestarem declarações em processos de inquérito;
- - Acompanhamento de vários Arguidos para prestarem declarações em processos disciplinares.
- - Realização de várias inquirições de testemunhas arroladas pela Defesa em processos disciplinares;
- - Elaboração, em sede de audiência prévia, de 12 pronúncias sobre participações para efeitos disciplinares.
- - Várias deslocações o COJ e a Tribunais para consulta/confiança do processo;
- - Vários recursos do indeferimento de diligências probatórias dos instrutores de processos disciplinares/vice-presidente do COJ para o plenário do COJ;
- - Elaboração de requerimento a invocar a prescrição no processo denominado “Seixal”.

CONSELHOS SUPERIOR DE MAGISTRATURA E MINISTÉRIO PÚBLICO

- -Elaboração de 14 recursos de deliberações do COJ para o conselho superior respectivo:



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado

- - Elaboração de 1 Defesa em processos disciplinar advogado;
- - Elaboração de 4 requerimento a invocar a prescrição do procedimentos disciplinar na pendencia dos recursos.
- - Elaboração de 11 recursos de actos de Administradores Judiciais para o conselho superior;

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- - Elaboração de 2 recursos de deliberações do CSM

DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

- Elaboração de minuta geral de audiência prévia
- 13 Audiências prévias
- 21 Exposições/requerimentos;
- 6 Recursos hierárquicos;
- 19 Reclamações de despachos;
- 4 Reuniões com a Senhora Subdirectora-geral e com os juristas da DGAJ sobre o processo do SOJ;

CAIXA-GERAL DE APOSENTAÇÕES

- Elaboração de 1 Recurso hierárquico
- Elaboração de 5 Requerimentos
- Elaboração de minuta de audiência prévia ao indeferimento do pedido de aposentação
- Elaboração de 46 requerimentos de audiências prévias

VÁRIOS

- - Elaboração de 17 exposições a secretários de justiça;
- - Elaboração de 6 requerimentos a Administradores Judiciais.
- -- Elaboração de nota sobre a greve dos Oficiais de Justiça.
- - Elaboração de várias reclamações sobre indeferimento de requerimentos efectuados ao abrigo do art. 59º do EF
- - Elaboração de 5 recursos hierárquicos do indeferimento da marcação de férias para o respectivo Juiz presidente ou Procurador Coordenador.
- - Elaboração e envio de informação ao Administrador de Lisboa sobre o direito que uma grávida (Técnica de Justiça Auxiliar) de não ser escalada para os turnos de sábado e junção de decisão do CAAD sobre a matéria.
- - Elaboração de 3 audiências prévias de candidatos a administradores.
- - Várias conferências telefónicas com Secretários de Justiça, Administradores Judiciários e dirigentes da DGAJ para resolução de problemas de sócios.
- - Intimação de secretária de justiça sobre a coação sobre funcionários durante a greve;
- - Elaboração de 13 respostas a propostas de não aptidão no período probatório.

Dr. Temido Caetano

- **RM** - Proc. nº 432/13.4T4AGD- Tribunal do Trabalho de Águeda- Contagem tempo de serviço sem descontos da entidade patronal, para efeitos de aposentação. Deslocação a Águeda em 13 de Fevereiro da parte da tarde para Audiência de Partes no Tribunal do Trabalho.



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

Secretariado

- Proposição de Acção no TAF de Aveiro para obrigar a Segurança Social a reconhecer o tempo de serviço prestado sem descontos da entidade patronal. - Em curso.
- Elaboração de pedido à Segurança Social para reconhecimento do tempo de serviço.
- **JB** – Proc. nº 1950/08.1 TAAVR- Juízo de Média Instância Criminal de Aveiro – Aguarda elaboração conta final.
- **RC E OUTRO(S)** – Proc. nº 769/10.4BECBR. A correr termos no TCA Norte – Aguarda decisão de Recurso no TCAN.
- **P RA** – Acção Administrativa Especial TAF Coimbra Proc. nº 332/12.5BECBR.
- **JM** – Acção Administrativa Especial de pretensão conexa com actos administrativos – Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa- Proc. nº 1870/11.2BELSB. – Aguarda decisão.
- **SBS** – Processo crime de Ofensa à Integridade Física Simples, e Ameaça- Tribunal Judicial de Guimarães. Proc. nº 578/14.1 TAGMR. Arquivado.
- **JR**- Proc. nº 176/09.5 TBAVR- Processo crime por receptação de material apreendido. Em curso nos Juízos de Média Instância criminal de Aveiro.
- **MT**– Proc. nº 669/14.9BECBR. Processo contra a CGA, para reconhecimento do direito á aposentação antecipada.
- **ES** – Proc. nº 658/14.3BECBR. Contra-Interessado em Acção proposta por colega colocada no TFM de Coimbra, em função do Novo Mapa Judiciário.
- **LR** – Acção Administrativa Especial para reconhecimento do direito à aposentação antecipada.

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INSPECÇÃO ORDINÁRIA

- **JR** – Proc. 135-DIS/09 COJ.
- **SS** – Proc. 068-INQ/14 COJ. – Participante. Ofensas á Integridade Física e Ameaça. – Arquivado. - Proc. nº 092-DIS/13- Arguida- Deslocações a Guimarães para inquirição de testemunhas em 5/02/14; 6/02/14, 24/02/14; - Elaboração de Recurso o para o CSM. Na presenta data encontra-se em recurso no STJ da decisão do CSM.
- **AA**- Proc. nº 161-ORD/13- Recurso Classificação de Inspeção Ordinária, em apreciação no CSM.
- **MF** – Proc. disciplinar nº 161-DIS/12- Tribunal Judicial de Vouzela. Consulta com o sócio para preparação da Defesa. Elaboração de Defesa Escrita e presença em diligências de inquirição de testemunhas dia 21/05 em Vouzela e dia 30/05 em Vila Nova de Gaia. Entretanto arquivado.
- **ML** – Proc. disciplinar nº 161-DIS/12- Tribunal Judicial de Vouzela. Consulta com o sócio para preparação da Defesa. Elaboração da Defesa Escrita e presença em diligência de inquirição de testemunhas em Vouzela no dia 21/05. Entretanto arquivado.
- **QG** – Secretaria dos Juízos de Aveiro – Proc. nº 221- ORD/13 COJ.
- Várias reuniões com o sócio para preparação da Defesa. Elaboração da Defesa a proposta de nota de Medíocre. Recurso para o CSMP da decisão do COJ. Aguarda decisão.
- Deslocações a Aveiro e Vila Nova de Gaia para inquirição do Arguido em sede de processo disciplinar entretanto suspenso, pelo Recurso para o CSMP. Acompanhamento de processo de aposentação por doença, junto da DGAJ e Juntas médicas da CGA.



- **SN** – Tribunal da Relação de Coimbra- Acompanhamento de processo de aposentação junto da CGA. Proc. nº EAC 232ss.65161700.
- **JO** - Tribunal Judicial de Castelo Branco- Proc. nº 229-INOQ/10. Em curso.
- **HF** – Tribunal Judicial da Sertã- Reclamação Classificação Inspeção Ordinária- Proc. nº 007-ORD/13.
- **JP**- Juízos de Aveiro- Reunião em 13/02 para preparação de Reclamação de Classificação Inspeção Ordinária – Proc. nº 221- ORD/13. Posterior elaboração de Reclamação.
- **MM** – Tribunal Judicial de Leiria – Processo de Aposentação CGA- Ref.ª AAC6HT803988.00.
- **MC** – Sócia aposentada por invalidez. Cortes nas indemnizações a receber relativas a férias não gozadas e subsídio de férias de anos anteriores. Elaboração de Reclamação para a DGAJ.
- **MG** – Tribunal do Trabalho de Leiria – Reclamação de Nota Inspeção Ordinária COJ- Proc. nº 049-ORD/14.
- **NC** – Tribunal Família e Menores de Coimbra- Cessação de Funções – Comparência perante Junta Médica. Acompanhamento do processo junto da DGAJ.
- **AZ**– Tribunal Judicial de Viseu- Secção Central e Serviço Externo – Proc. nº 001-DIS/13. Consulta com sócia. Elaboração de Defesa Escrita. Deslocação a Viseu para inquirição de testemunhas.
- **AG** – DIAP e Varas Mistas de Coimbra – Proc.nº 056-INOQ/12. Várias reuniões com o sócio. Elaboração de Defesa Escrita. Elaboração de Recurso para o CSM.
- **IS** – Juízos de Execução de Águeda- Reclamação Nota Inspeção Ordinária- Proc. nº 044-ORD/13. Em Recurso no CSM.
- **IC** - Tribunal Judicial de Ansião - Reclamação Nota – Inspeção Ordinária
- **IC** – Juízos de Execução de Águeda – Reclamação Nota Inspeção Ordinária – Proc. nº 044-ORD/13. Em Recurso no CSM.
- **IP** - Tribunal de Execução de Penas de Coimbra. Várias reuniões para preparação de Resposta a Relatório de Inspeção Ordinária. Posterior elaboração da Resposta.
- **OC** – Secretário de Justiça no Tribunal Judicial de Coimbra/TEP – Vária reuniões para elaboração de Resposta a Relatório de Inspeção Ordinária – Posterior elaboração da Resposta.
- **LD** – Tribunal Judicial da Covilhã- Processo de Averiguações – E-3055/14 – Elaboração de Resposta ao COJ- Entretanto arquivado.
- **MM** – Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra – Proc. 078-ORD/14 – Elaboração de Resposta ao Relatório de Inspeção.



SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Contas do Exercício
de 2014



Sindicato dos Funcionários Judiciais

RELATÓRIO DE CONTAS

Dezembro 2014

CONTÉM:

- Mapa explicativo do Resultado Líquido do Período
- Mapa Controlo Orçamental
- Notas de análise às variações do exercício
- Balanço 2014
- Demonstração dos Resultados 2014
- Balancete de Razão Após o Apuramento dos Resultados
- Balancete Geral antes do Apuramento dos Resultados

NOTA: Outros mapas de análise podem ser elaborados consoante as necessidades de informação sentidas, nomeadamente com a demonstração detalhada das contas de alguma atividade em específico.

Sindicato dos Funcionários Judiciais
MAPA EXPLICATIVO DO RESULTADO LIQUIDO

Dezembro 2014

	Réditos	Gastos	Resultado
GESTÃO CORRENTE			
Quotizações	607.831,81		
Fundo Reserva	-60.782,90		
Juros e similares	24.710,83	10.118,91	
Outros Proveitos	34,07		
Reserva de Férias		0,00	
Rendas		8.764,00	
Alugueres		20.620,76	
Comunicação		38.714,32	
Seguros		27.090,06	
Deslocações e Alimentação		9.899,39	
Energia e Água		8.243,38	
Material Escritório e Livros		36.155,27	
Artigos para oferta		11.923,27	
Higiene, Segurança e outros		7.840,91	
Conservação e Reparação		5.180,95	
Contencioso		2.322,30	
Honorários		72.806,00	
Publicidade e propaganda		3.822,85	
Trabalhos Especializados		7.932,24	
Custos com o Pessoal		122.084,11	
Gastos deprec e amortização		18.588,95	
Impostos		1.229,89	
Donativos e subs concedidos		30,00	
Quotizações (CFJ, ...)		3.660,00	
Cor rel ex anteriores		0,00	
	571.793,81	417.027,56	154.766,25
ACTIVIDADES			
Festa de Natal	279,76	62.164,50	-61.884,74
Congressos			0,00
Futebol de Salão			0,00
Conselho Nacional		18.728,84	-18.728,84
Convívios	2.560,50	18.606,37	-16.045,87
Manifestações e greves		3.487,50	-3.487,50
Formação Subsidiada	40.951,42	59.008,01	-18.056,59
Formação Interna	2.460,00	30.471,93	-28.011,93
Citote		0,00	0,00
Ação médica	51.968,82	27.637,80	24.331,02
	98.220,50	220.104,95	-121.884,45
REUNIÕES/Deslocações			
Direcção Nacional	0,00	14.889,15	-14.889,15
Secretariado	0,00	24.668,51	-24.668,51
Conselho Fiscal e Disciplinar	0,00	1.826,44	-1.826,44
Visitas a Tribunais	0,00	26.675,35	-26.675,35
Comissão Negociadora	0,00	11.599,21	-11.599,21
Assembleias Distritais	0,00	1.893,70	-1.893,70
Coordenadoras	0,00	13.203,66	-13.203,66
Entidades Oficiais/Representa	0,00	0,00	0,00
	0,00	94.756,02	-94.756,02
	670.014,31	731.888,53	-61.874,22

Sindicato dos Funcionários Judiciais
MAPA DE CONTROLO ORÇAMENTAL - Exercício de 2014

	ORÇAMENTO (A)	Contabilidade (B)	Desvio (B)-(A)
RECEITAS			
Quotizações	620.000,00	607.831,81	-12.168,19
Outras receitas (juros, ...)	0,00	14.625,99	14.625,99
Total	620.000,00	622.457,80	2.457,80
DESPESAS			
Fundo de Reserva	62.000,00	60.782,90	1.217,10
Festas de Natal	60.000,00	61.884,74	-1.884,74
Conselho Nacional	16.000,00	18.728,84	-2.728,84
Convívios	18.000,00	16.045,87	1.954,13
Outras Atividades Recreativas/Desportivas/Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00
Direcção Nacional	13.000,00	14.889,15	-1.889,15
Secretariado	17.000,00	24.668,51	-7.668,51
Coordenadoras	11.000,00	13.203,66	-2.203,66
Assembleias Delegados (distritais)	8.000,00	1.893,70	6.106,30
Conselho Fiscal e Disciplinar	1.000,00	1.826,44	-826,44
Visitas a Tribunais	15.000,00	26.675,35	-11.675,35
Comissão Negociadora/Apoio Jurídico/Assistência Médica	15.000,00	13.921,51	1.078,49
Formação (1)	10.000,00	46.068,52	-36.068,52
Acção médica do SFJ (2)	12.500,00	-24.331,02	36.831,02
Higiene, Segurança e outros	9.000,00	7.840,91	1.159,09
Quotizações ("Casa do Funcionário de Justiça", EUR, ...)	3.000,00	3.660,00	-660,00
Donativos e Subsídios	1.000,00	30,00	970,00
Total	272.500,00	287.789,08	-15.289,08
<i><u>Imobilizações corpóreas (3)</u></i>			
Equipamento Básico	9.000,00	8.522,39	477,61
Equipamento Administrativo	3.000,00	0,00	3.000,00
Obras sedes (grandes reparações)	0,00	55.101,21	-55.101,21
Total	12.000,00	63.623,60	-51.623,60
<i><u>Fornecimentos e Serviços</u></i>			
Energia e Água	7.000,00	8.243,38	-1.243,38
Material Escritório	15.000,00	36.155,27	-21.155,27
Artigos para oferta	8.000,00	11.923,27	-3.923,27
Alugueres	10.000,00	20.620,76	-10.620,76
Comunicações	35.000,00	38.714,32	-3.714,32
Seguros	6.500,00	27.090,06	-20.590,06
Rendas	9.000,00	8.764,00	236,00
Custos com o Pessoal	125.000,00	131.983,50	-6.983,50
Honorários	70.000,00	72.806,00	-2.806,00
Conservação e Reparação (4)	15.000,00	6.410,84	8.589,16
Publicidade e propaganda	5.000,00	3.822,85	1.177,15
Trabalhos Especializados	15.000,00	7.932,24	7.067,76
Citotte	5.000,00	0,00	5.000,00
Outras Atividades Sindicais	10.000,00	3.487,50	6.512,50
Total	335.500,00	377.953,99	-42.453,99
TOTAL DESPESAS	620.000,00	729.366,67	-109.366,67

NOTAS:

- (1) - Existem a receber subsídios de 2014 na ordem dos 20.000,00
- (2) - Existem valores recebidos de cartões cujos gastos ocorreram em 2013
- (3) - Nos valores contabilísticos do imobilizado foram consideradas neste mapa as aquisições e obras e não as amortizações. Daí a diferença entre este resultado e o RLE. São 45.034,65 de aquisições e Obras que não contribuem para o Resultado Líquido uma vez que serão depreciadas anulamente pelas taxas legais.
- (4) - Incluídos os impostos (IMI, taxas,...) mas as obras nas sedes foram para imobilizado cortporeo

Sindicato dos Funcionários Judiciais

NOTAS CONTABILISTICAS 2014

Algumas Observações relativas ao período

Pela análise do mapa explicativo do resultado líquido podemos verificar que o valor do resultado negativo corresponde praticamente ao valor do Fundo de Reserva, ou seja, se não fosse obrigatória a constituição deste Fundo, no ano de 2014 as Receitas obtidas teriam chegado para suportar as Despesas efetuadas.

Com a constituição do Fundo de Reserva temos no entanto um resultado negativo de 61.874,22 que merece algumas considerações

- Diminuição significativa das Receitas com quotizações que foram de 607.831,81. Para além de ficarem aquém do previsto no orçamento (620.000,00) desceram 44.501,70 em relação ao ano anterior.
- Aumento dos Gastos Gerais, nomeadamente com a subscrição de um novo seguro de saúde na ordem dos 24.791,90.
- Gastos com a formação Subsidiada cujo pedido já deu entrada mas que falta confirmação ronda os 20.000,00 o que diminuirá este prejuízo para os 41.874,22

Em termos orçamentais há ainda a referir quer foram despendidos valores, que saíram dos cofres do SFJ, e que não se traduzem em Gastos do exercício pelo que não estão refletidos neste Resultado mas que se traduzem em aumentos de Despesas (ver quadro orçamento). É o caso das Despesas sujeitas a depreciações como a aquisição de Imobilizado e as obras de beneficiação das sedes que em Lisboa foram da ordem dos 50.000,00.

O montante dos resultados das aplicações financeiras diminuiu por força do resgate da aplicação do Santander que vinha a desvalorizar-se continuamente e que gerou Gastos, mas ainda assim manteve-se bastante positivo, tendo sido o suficiente para compensar, em termos orçamentais, o desvio das quotizações obtidas em relação às previstas.

Em relação ao valor das Reservas contabilizadas na conta 55, sugerimos que se faça o ajuste do mesmo uma vez que este reflete o valor que o Fundo deveria ter se nunca tivesse sido utilizado.

Existiram ao longo dos anos autorizações para que fosse utilizado, mas estas nunca foram aqui abatidas, porque sempre se esperou que podessem vir a ser repostos.

Dada a evolução que tem vindo a verificar-se nos últimos anos não parece que tal venha a acontecer, pelo que se sugere o levantamento dos valores autorizados para podermos contabilizar a diminuição do Fundo.

Sindicato dos Funcionários Judiciais

Contribuinte: 502448750

Moeda: EUR

BALANÇO em Dezembro de 2014

Rubricas	Notas	2014	2013
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis		522.942,81	477.909,16
Bens do património histórico e cultural		0,00	0,00
Subtotal		522.942,81	477.909,16
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		30.165,15	38.033,14
Outras contas a receber		0,00	478,06
Diferimentos		457,00	452,00
Outros activos financeiros		0,00	10.865,79
Caixa e depósitos bancários		1.181.704,66	1.195.539,30
Subtotal		1.212.326,81	1.245.368,29
Total do activo		1.735.269,62	1.723.277,45
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		0,00	0,00
Reservas		1.602.886,14	1.542.103,24
Resultados transitados		159.117,82	178.527,00
Subtotal		1.762.003,96	1.720.630,24
Resultado líquido do exercício		-61.874,22	-19.409,18
Total do capital próprio		1.700.129,74	1.701.221,06
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		11.809,62	0,00
Estado e outros entes publicos		3.597,47	4.896,09
Outras contas a pagar		19.732,79	17.160,30
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
Subtotal		35.139,88	22.056,39
Total do Passivo		35.139,88	22.056,39
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.735.269,62	1.723.277,45

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Sindicato dos Funcionários Judiciais

Moeda: EUR

Contribuinte: 502448750

Demonstração de resultados por naturezas em Dezembro de 2014

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2014	2013
Vendas e serviços prestados		604.223,26	593.176,85
Subsídios, doações e legados à exploração		40.951,42	96.807,30
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos		-544.937,81	-529.316,27
Gastos com o pessoal		-124.309,68	-134.404,71
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		-5.151,58	-840,21
Outros rendimentos e ganhos		3,00	1.495,69
Outros gastos e perdas		-33.933,18	-39.628,75
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-63.154,57	-12.710,10
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-18.588,95	-28.534,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-81.743,52	-41.245,03
Juros e rendimentos similares obtidos		24.836,63	27.294,81
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		-56.906,89	-13.950,22
Impostos sobre o rendimento do período		-4.967,33	-5.458,96
Resultado líquido do período		-61.874,22	-19.409,18

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência _____

O Técnico oficial de contas _____

Balancete Razão (Acumulado até Apuramento) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-14-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	22.153,88	21.228,64	925,24	0,00
12	Depósitos à ordem	2.074.782,06	1.578.404,06	496.378,00	0,00
13	Outros depósitos bancários	1.574.133,06	889.731,64	684.401,42	0,00
14	Outros Instrumentos financeiros	10.865,79	10.865,79	0,00	0,00
	Soma Líquida	3.681.934,79	2.500.230,13	1.181.704,66	0,00
22	Fornecedores	88.567,39	100.377,01	0,00	11.809,62
23	Pessoal	85.846,42	85.846,42	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	85.936,64	89.534,11	0,00	3.597,47
26	Fundadores/Patroc./Doadores/Associado/Membros	55.110,38	24.945,23	30.165,15	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	18.451,30	38.184,09	0,00	19.732,79
28	Diferimentos	5.921,00	5.464,00	457,00	0,00
	Soma Líquida	339.833,13	344.350,86	30.622,15	35.139,88
43	Activos fixos tangíveis	1.254.444,17	731.501,36	522.942,81	0,00
	Soma Líquida	1.254.444,17	731.501,36	522.942,81	0,00
55	Reservas	0,00	1.602.886,14	0,00	1.602.886,14
56	Resultados transitados	19.409,18	178.527,00	0,00	159.117,82
	Soma Líquida	19.409,18	1.781.413,14	0,00	1.762.003,96
62	Fornecimentos e serviços externos	551.063,72	551.063,72	0,00	0,00
63	Gastos com o pessoal	141.473,54	141.473,54	0,00	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	18.588,95	18.588,95	0,00	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	5.151,58	5.151,58	0,00	0,00
68	Outros gastos e perdas	34.875,65	34.875,65	0,00	0,00
	Soma Líquida	751.153,44	751.153,44	0,00	0,00
72	Prestações de serviços	725.908,88	725.908,88	0,00	0,00
75	Subsídios, doações e legados à exploração	40.951,42	40.951,42	0,00	0,00
78	Outros rendimentos e ganhos	3,00	3,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	24.836,63	24.836,63	0,00	0,00
	Soma Líquida	791.699,93	791.699,93	0,00	0,00
81	Resultado líquido do período	873.954,83	812.080,61	61.874,22	0,00
	Soma Líquida	873.954,83	812.080,61	61.874,22	0,00
	Soma Líquida	7.712.429,47	7.712.429,47	1.797.143,84	1.797.143,84

Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-14-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
11	Caixa	22.153,88	21.228,64	925,24	0,00
1104	Caixa Porto	302,86	90,52	212,34	0,00
1105	Caixa Coimbra	4.060,43	3.822,71	237,72	0,00
1106	Caixa Évora	2.996,98	2.972,58	24,40	0,00
1107	Caixa Açores	14.793,61	14.342,83	450,78	0,00
	Soma Líquida	22.153,88	21.228,64	925,24	0,00
			Soma Saldos	925,24	0,00
12	Depósitos à ordem	2.074.782,06	1.578.404,06	496.378,00	0,00
1201	AMSFJ-CGD-0577/0148414/930	80.589,63	50.874,48	29.715,15	0,00
1203	Formação-CGD-0097007599330	61.914,12	55.588,66	6.325,46	0,00
1209	CPP-2867303	21.541,58	14.557,18	6.984,40	0,00
1212	CPP-3203065 (Fundo Reserva)	14.787,98	50,44	14.737,54	0,00
1215	FR-CGD-0097004906230	479.015,39	261.564,77	217.450,62	0,00
1221	Nacional-CGD-0097006646330	1.113.099,62	905.193,69	207.905,93	0,00
1222	Lisboa-CGD-0097006648930	4.061,99	1.605,00	2.456,99	0,00
1223	Madeira-CGD-0097006641230	9.839,39	8.109,34	1.730,05	0,00
1224	Porto-CGD-0097006638230	12.921,59	10.105,83	2.815,76	0,00
1225	Coimbra-CGD-0097006639030	16.986,07	14.409,02	2.577,05	0,00
1226	Évora-CGD-0097006637430	11.576,53	9.688,00	1.888,53	0,00
1227	Açores-CGD-0097006640430	16.149,12	14.395,00	1.754,12	0,00
1231	BES-0003/82128/5758 (Aplicações)	232.299,05	232.262,65	36,40	0,00
	Soma Líquida	2.074.782,06	1.578.404,06	496.378,00	0,00
			Soma Saldos	496.378,00	0,00
13	Outros depósitos bancários	1.574.133,06	889.731,64	684.401,42	0,00
131	Depósitos a prazo	1.574.133,06	889.731,64	684.401,42	0,00
13101	BANIF-000142082792	287.749,93	2.210,55	285.539,38	0,00
13103	CGD-0097006646733	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
13104	CGD-FR-0097004906633	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00
13105	Santander-FR-322716716061	367.580,57	0,00	367.580,57	0,00
13107	CGD -AM-0577014814233	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
13110	BES - 1003.6872.4835	227.521,09	227.521,09	0,00	0,00
13111	BES - 1004.3246.6057	31.281,47	0,00	31.281,47	0,00
	Soma Líquida	1.574.133,06	889.731,64	684.401,42	0,00
			Soma Saldos	684.401,42	0,00
14	Outros Instrumentos financeiros	10.865,79	10.865,79	0,00	0,00
143	Outros activos e passivos financeiros (justo val	10.865,79	10.865,79	0,00	0,00
1431	Outros activos financeiros	10.865,79	10.865,79	0,00	0,00
143101	Fundos Investimento Santander-Totta	10.865,79	10.865,79	0,00	0,00
	Soma Líquida	10.865,79	10.865,79	0,00	0,00
22	Fornecedores	88.567,39	100.377,01	0,00	11.809,62
221	Fornecedores c/c	88.567,39	100.377,01	0,00	11.809,62
2211	Fornecedores gerais	88.567,39	100.377,01	0,00	11.809,62
22111	Fornecedores - gr - mercado nacional	88.567,39	100.377,01	0,00	11.809,62
2211101	EDP	7.581,50	7.581,50	0,00	0,00
2211102	EPAL	731,87	731,87	0,00	0,00
2211103	PT	3.971,97	4.285,05	0,00	313,08
2211104	Coge	8.659,20	8.659,20	0,00	0,00
2211105	Artinfantil-Teatro	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
2211106	Bravatour-Abreu	0,00	1.292,64	0,00	1.292,64
2211107	Competir	29.491,50	42.327,30	0,00	12.835,80
2211108	IKEA	123,86	118,93	4,93	0,00
2211110	CTT	4.291,96	3.778,20	513,76	0,00
2211111	Petit Ciel	683,88	9.803,60	0,00	9.119,72
2211112	Despesas (adiantamentos para)	9.732,75	9.670,51	62,24	0,00
2211113	Hotel	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00
2211115	Gráfica/templo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2211117	Europcar/viatura	3.006,19	588,21	2.417,98	0,00
2211118	Sub.Formação	8.752,71	0,00	8.752,71	0,00

Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-14-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Soma Líquida		88.567,39	100.377,01	0,00	11.809,62
			Soma Saldos	11.751,62	23.561,24
23	Pessoal	85.846,42	85.846,42	0,00	0,00
231	Remunerações a pagar	68.287,62	68.287,62	0,00	0,00
2312	Ao pessoal	68.287,62	68.287,62	0,00	0,00
232	Adiantamentos	17.558,80	17.558,80	0,00	0,00
2321	Aos órgãos sociais	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00
2322	Ao pessoal	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00
2323	Sub. Alimentação Generos	9.458,80	9.458,80	0,00	0,00
Soma Líquida		85.846,42	85.846,42	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	85.936,64	89.534,11	0,00	3.597,47
241	Imposto sobre o rendimento	18.478,99	17.237,14	1.241,85	0,00
2412	IRC - retenção na fonte	13.020,03	6.810,85	6.209,18	0,00
24121	IRC - ret. fonte - juros bancários	13.020,03	6.810,85	6.209,18	0,00
2413	IRC-Estimado	5.458,96	10.426,29	0,00	4.967,33
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	36.923,10	39.631,21	0,00	2.708,11
2421	Rir-trabalho dependente	11.355,10	12.146,72	0,00	791,62
24211	Rir-td-suj.pas.do continente	10.093,20	10.798,26	0,00	705,06
24213	Rir-td-suj.pas.dos açores	443,55	475,39	0,00	31,84
24215	Rir-td-Sobretaxa	818,35	873,07	0,00	54,72
2422	Rir-rendimentos profissionais	24.202,00	26.004,24	0,00	1.802,24
24221	Rir-rp-suj.pas.do continente	24.202,00	26.004,24	0,00	1.802,24
2424	Rir-prediais	1.366,00	1.480,25	0,00	114,25
24241	Rir-prediais de suj.pas.em irs	1.366,00	1.480,25	0,00	114,25
242411	Rir-pd-irs-suj.pas.do continente	1.366,00	1.480,25	0,00	114,25
245	Contribuições para a Segurança Social	30.534,55	32.665,76	0,00	2.131,21
2451	Segurança social	30.534,55	32.665,76	0,00	2.131,21
Soma Líquida		85.936,64	89.534,11	0,00	3.597,47
			Soma Saldos	6.209,18	9.806,65
26	Fundadores/Patroc./Doadores/Associado/Mer	55.110,38	24.945,23	30.165,15	0,00
261	Fundadores/ Associados / Membros	18.853,58	12.821,39	6.032,19	0,00
2612	Associados	18.853,58	12.821,39	6.032,19	0,00
261213	Jorge Garrido	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
261214	Arnaldo Sequeira	3.271,39	821,39	2.450,00	0,00
261216	João Rodrigues	3.178,82	2.100,00	1.078,82	0,00
261217	Rui Octacilio	8.800,00	8.800,00	0,00	0,00
261218	Rosa Varela	303,37	0,00	303,37	0,00
261219	Carlos Felicio	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00
261220	Sónia Monteiro	900,00	0,00	900,00	0,00
267	Ação Médica	36.256,80	12.123,84	24.132,96	0,00
Soma Líquida		55.110,38	24.945,23	30.165,15	0,00
			Soma Saldos	30.165,15	0,00
27	Outras contas a receber e a pagar	18.451,30	38.184,09	0,00	19.732,79
272	Devedores e credores por acréscimos	17.160,30	34.320,60	0,00	17.160,30
2722	Credores por acréscimos de gastos	17.160,30	34.320,60	0,00	17.160,30
27221	Credores p/ acresc. gastos - mercado nacional	17.160,30	34.320,60	0,00	17.160,30
272212	Remunerações a liquidar	17.160,30	34.320,60	0,00	17.160,30
2722121	Remunerações a liquidar-anual	17.160,30	34.320,60	0,00	17.160,30
278	Outros devedores e credores	1.291,00	3.863,49	0,00	2.572,49
27804	Diamantino Pereira	1.288,00	1.288,00	0,00	0,00
27807	Simão Barbosa	3,00	3,00	0,00	0,00
2782	Credores diversos	0,00	2.572,49	0,00	2.572,49
27821	Credores diversos - mercado nacional	0,00	2.572,49	0,00	2.572,49
2782101	Formandos	0,00	2.572,49	0,00	2.572,49
Soma Líquida		18.451,30	38.184,09	0,00	19.732,79
			Soma Saldos	0,00	19.732,79
28	Diferimentos	5.921,00	5.464,00	457,00	0,00
281	Gastos a reconhecer	5.921,00	5.464,00	457,00	0,00
2811	Renda Coimbra	5.921,00	5.464,00	457,00	0,00

Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
Soma Líquida		5.921,00	5.464,00	457,00	0,00
			Soma Saldos	457,00	0,00
43	Activos fixos tangíveis	1.254.444,17	731.501,36	522.942,81	0,00
433	Outros activos fixos tangíveis	1.254.444,17	731.501,36	522.942,81	0,00
4331	Terrenos e recursos naturais	124.699,47	0,00	124.699,47	0,00
43311	Porto	32.421,86	0,00	32.421,86	0,00
43312	Lisboa	92.277,61	0,00	92.277,61	0,00
4332	Edifícios e outras construções	526.094,78	0,00	526.094,78	0,00
43321	Porto	150.875,38	0,00	150.875,38	0,00
43322	Lisboa	375.219,40	0,00	375.219,40	0,00
4333	Equipamento básico	489.535,77	0,00	489.535,77	0,00
43331	Equipamento básico-adq.novo	485.379,35	0,00	485.379,35	0,00
43332	Equipamento básico-adq.usado	4.156,42	0,00	4.156,42	0,00
4335	Equipamento administrativo	114.114,15	0,00	114.114,15	0,00
4338	Depreciações acumuladas	0,00	731.501,36	0,00	731.501,36
43382	Edifícios e outras construções	0,00	145.994,20	0,00	145.994,20
43383	Equipamento básico	0,00	471.050,13	0,00	471.050,13
43385	Equipamento administrativo	0,00	114.457,03	0,00	114.457,03
Soma Líquida		1.254.444,17	731.501,36	522.942,81	0,00
			Soma Saldos	1.254.444,17	731.501,36
55	Reservas	0,00	1.602.886,14	0,00	1.602.886,14
552	Outras reservas	0,00	1.602.886,14	0,00	1.602.886,14
5522	Reservas estatutárias	0,00	1.594.926,91	0,00	1.594.926,91
55221	FR-Representado em depositos	0,00	999.233,87	0,00	999.233,87
55222	FR-Representado em Ativos (edifícios)	0,00	595.693,04	0,00	595.693,04
5525	Reservas congresso	0,00	7.959,23	0,00	7.959,23
Soma Líquida		0,00	1.602.886,14	0,00	1.602.886,14
			Soma Saldos	0,00	1.602.886,14
56	Resultados transitados	19.409,18	178.527,00	0,00	159.117,82
561	Resultados transitados	19.409,18	178.527,00	0,00	159.117,82
Soma Líquida		19.409,18	178.527,00	0,00	159.117,82
			Soma Saldos	0,00	159.117,82
62	Fornecimentos e serviços externos	551.063,72	6.125,91	544.937,81	0,00
622	Serviços especializados	179.385,97	3.165,17	176.220,80	0,00
6221	Trabalhos especializados	24.422,22	158,98	24.263,24	0,00
622102	Contabilidade	8.659,20	0,00	8.659,20	0,00
622103	Organização de Eventos	15.176,00	0,00	15.176,00	0,00
622104	Graficas	335,79	0,00	335,79	0,00
622105	Assistência técnica equipamentos	251,23	158,98	92,25	0,00
6222	Publicidade e propaganda	5.416,93	0,00	5.416,93	0,00
6223	Vigilância e segurança	2.047,42	0,00	2.047,42	0,00
6224	Honorários	96.998,00	0,00	96.998,00	0,00
622401	Simão Barbosa-168272636	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00
622402	José Pedro Silva-209494468	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00
622403	Daniela Silva-219805601	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00
622404	Diamantino Pereira-130072176	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00
622405	João Virgolino-160130271	8.004,00	0,00	8.004,00	0,00
622407	Pedro Sá Nogueira-209560835	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00
622408	Carlos Caixeiro-107004089	8.004,00	0,00	8.004,00	0,00
622411	Rui Gonçalves-213587580-s/r	500,00	0,00	500,00	0,00
622416	Pedro Miguel Pe-Leve-255091826-s/r	190,00	0,00	190,00	0,00
622451	Tomás Temido Caetano-219878510	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
6226	Conservação e reparação	7.455,14	3.006,19	4.448,95	0,00
62262	Conservação-edifícios e out. const.	586,00	0,00	586,00	0,00
62263	Conservação-equip. básico	108,54	0,00	108,54	0,00
62264	Conservação-equip. transporte	6.760,60	3.006,19	3.754,41	0,00
622644	Utilizado na atividade do Sindicato	6.760,60	3.006,19	3.754,41	0,00
6227	Serviços bancários	718,96	0,00	718,96	0,00
62271	Serviços bancários	707,56	0,00	707,56	0,00
62272	Portes bancários	11,40	0,00	11,40	0,00

Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
6228	Formação Competir	42.327,30	0,00	42.327,30	0,00
622802	Formadores	24.853,90	0,00	24.853,90	0,00
622803	Pessoal não docente	11.307,50	0,00	11.307,50	0,00
622805	Rendas e alugueres	1.642,00	0,00	1.642,00	0,00
622806	Encargos prep e avaliação	3.620,24	0,00	3.620,24	0,00
622807	Encargos gerais projeto	903,66	0,00	903,66	0,00
623	Materiais	100.328,09	2.393,97	97.934,12	0,00
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	44,00	0,00	44,00	0,00
6232	Livros e documentação técnica	5.758,01	0,00	5.758,01	0,00
6233	Material de escritório	38.674,94	0,00	38.674,94	0,00
6234	Artigos para oferta	50.416,26	2.393,97	48.022,29	0,00
6235	Licenças Informáticas	5.434,88	0,00	5.434,88	0,00
624	Energia e fluidos	8.772,04	257,67	8.514,37	0,00
6241	Electricidade	7.745,56	257,67	7.487,89	0,00
6242	Combustíveis	56,42	0,00	56,42	0,00
62423	Combustíveis - gás	56,42	0,00	56,42	0,00
624231	Gás - aceite pela totalidade	56,42	0,00	56,42	0,00
6243	Água	970,06	0,00	970,06	0,00
625	Deslocações, estadas e transportes	147.616,30	285,50	147.330,80	0,00
6251	Deslocações e estadas	147.616,30	285,50	147.330,80	0,00
62511	Restaurantes/Alimentação	42.045,99	0,00	42.045,99	0,00
62512	Hoteis	7.449,19	0,00	7.449,19	0,00
62513	Estacionamento, combustíveis	5.981,97	0,00	5.981,97	0,00
62514	Transportes (avião, taxi, ...)	14.446,65	285,50	14.161,15	0,00
62515	Folhas de Viagem	63.183,75	0,00	63.183,75	0,00
62516	Portagens	4.609,36	0,00	4.609,36	0,00
62517	AC - Dirigentes	9.899,39	0,00	9.899,39	0,00
626	Serviços diversos	114.961,32	23,60	114.937,72	0,00
6261	Rendas e alugueres	39.708,86	0,00	39.708,86	0,00
626101	Rendas de imóveis	8.764,00	0,00	8.764,00	0,00
626102	Aluguer Pavilhões, salas, etc	482,35	0,00	482,35	0,00
626103	Aluguer viaturas, barcos, etc	13.485,48	0,00	13.485,48	0,00
626104	Aluguer equipamentos	16.977,03	0,00	16.977,03	0,00
6262	Comunicação	39.813,74	1,00	39.812,74	0,00
62621	CTT e Expedição informação	10.447,11	1,00	10.446,11	0,00
62622	Telefone fixo e movel	19.154,35	0,00	19.154,35	0,00
62623	Internet e televisão	10.212,28	0,00	10.212,28	0,00
6263	Seguros	27.090,06	0,00	27.090,06	0,00
62631	Seguros - ramo incêndio	346,22	0,00	346,22	0,00
62632	Seguros - ramo acidentes pessoais	1.615,24	0,00	1.615,24	0,00
626321	Seguros - r.a.p. - aceite pela tot.	1.615,24	0,00	1.615,24	0,00
62634	Seguros - ramo avaria (FOTOCOPIADORA)	336,70	0,00	336,70	0,00
62639	Seguros - ramo saude	24.791,90	0,00	24.791,90	0,00
6265	Contencioso e notariado	2.322,30	0,00	2.322,30	0,00
6267	Limpeza, higiene e conforto	4.703,45	22,60	4.680,85	0,00
6268	Outros serviços	1.322,91	0,00	1.322,91	0,00
626801	Condomínio	732,00	0,00	732,00	0,00
626802	Funerária e coroas de flores	50,00	0,00	50,00	0,00
626803	Artigos e autorizações desporto	140,91	0,00	140,91	0,00
626804	Conferencias, Seminarios e outros	400,00	0,00	400,00	0,00
	Soma Líquida	551.063,72	6.125,91	544.937,81	0,00
			Soma Saldos	544.937,81	0,00
63	Gastos com o pessoal	141.473,54	17.163,86	124.309,68	0,00
632	Remunerações do pessoal	102.681,40	0,00	102.681,40	0,00
6321	Remunerações do pessoal - venc.	74.151,96	0,00	74.151,96	0,00
6322	Remunerações do pessoal - Isenção de horário	2.868,19	0,00	2.868,19	0,00
6323	Remunerações do pessoal - s. férias	6.399,96	0,00	6.399,96	0,00
6324	Remunerações do pessoal - s. natal	6.179,33	0,00	6.179,33	0,00
6325	Remunerações do pessoal - s. aliment	9.458,80	0,00	9.458,80	0,00
6326	Remunerações do pessoal - Subs Transporte	3.623,16	0,00	3.623,16	0,00
635	Encargos sobre remunerações	19.994,76	3,56	19.991,20	0,00
6352	Enc. s/rem.-pessoal	19.994,76	3,56	19.991,20	0,00

Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-14-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças p	255,07	0,00	255,07	0,00
6362	Seg.ac.trb - pessoal	255,07	0,00	255,07	0,00
638	Outros gastos com o pessoal	1.382,01	0,00	1.382,01	0,00
6382	Ocp- pessoal	1.382,01	0,00	1.382,01	0,00
639	Custos c/pessoal duodécimos	17.160,30	17.160,30	0,00	0,00
6391	Duodécimos de remunerações a liquidar	17.160,30	17.160,30	0,00	0,00
	Soma Líquida	141.473,54	17.163,86	124.309,68	0,00
			Soma Saldos	124.309,68	0,00
64	Gastos de depreciação e de amortização	18.588,95	0,00	18.588,95	0,00
642	Activos fixos tangíveis	18.588,95	0,00	18.588,95	0,00
6423	Outros activos fixos tangíveis	18.588,95	0,00	18.588,95	0,00
64232	Deprec-edifícios outras construções	9.760,72	0,00	9.760,72	0,00
64233	Deprec-equipamento básico	7.722,22	0,00	7.722,22	0,00
64235	Deprec-equipamento administrativo	1.106,01	0,00	1.106,01	0,00
	Soma Líquida	18.588,95	0,00	18.588,95	0,00
			Soma Saldos	18.588,95	0,00
66	Perdas por reduções de justo valor	5.151,58	0,00	5.151,58	0,00
661	Em instrumentos financeiros	5.151,58	0,00	5.151,58	0,00
6614	Em outros títulos (Santander)	5.151,58	0,00	5.151,58	0,00
	Soma Líquida	5.151,58	0,00	5.151,58	0,00
			Soma Saldos	5.151,58	0,00
68	Outros gastos e perdas	34.875,65	942,47	33.933,18	0,00
681	Impostos	17.980,47	0,00	17.980,47	0,00
6811	Impostos directos	748,70	0,00	748,70	0,00
68111	IMI-Imp. Municipal de Imóveis	748,70	0,00	748,70	0,00
6812	Impostos indirectos	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00
68122	Iva (honorários)	17.160,00	0,00	17.160,00	0,00
6813	Taxas	71,77	0,00	71,77	0,00
688	Outros	5.041,89	942,47	4.099,42	0,00
6882	Donativos	30,00	0,00	30,00	0,00
68822	Donativos -Outros	30,00	0,00	30,00	0,00
6883	Quotizações	3.660,00	0,00	3.660,00	0,00
68832	Quotizações outras	3.660,00	0,00	3.660,00	0,00
6885	Insuficiência da estimativa para impostos	1.351,89	942,47	409,42	0,00
689	Custos com apoios financeiros concedidos a as	11.853,29	0,00	11.853,29	0,00
6897	Formandos - subsidio alimentação e transport	11.853,29	0,00	11.853,29	0,00
	Soma Líquida	34.875,65	942,47	33.933,18	0,00
			Soma Saldos	33.933,18	0,00
72	Prestações de serviços	60.902,72	665.125,98	0,00	604.223,26
721	Quotas dos utilizadores	4,00	51.847,02	0,00	51.843,02
7211	Cartões AMSFJ	4,00	51.847,02	0,00	51.843,02
722	Quotizações e jóias	60.824,72	607.873,63	0,00	547.048,91
7221	Quotizações Recebidas	41,82	607.873,63	0,00	607.831,81
7222	Fundo Reserva (10% Quotizações)	60.782,90	0,00	60.782,90	0,00
723	Promoções para captação de recursos	50,00	2.510,00	0,00	2.460,00
72301	CCJ-RCP	50,00	2.510,00	0,00	2.460,00
724	Rendimentos de patrocinadores e colaboraçõe	24,00	2.864,26	0,00	2.840,26
72401	Festa de Natal	0,00	279,76	0,00	279,76
72403	Convívios	24,00	2.584,50	0,00	2.560,50
725	Serviços secundários	0,00	31,07	0,00	31,07
72502	Cartões Cepsa/Alves Banderia	0,00	31,07	0,00	31,07
	Soma Líquida	60.902,72	665.125,98	0,00	604.223,26
			Soma Saldos	60.782,90	665.006,16
75	Subsídios, doações e legados à exploração	0,00	40.951,42	0,00	40.951,42
751	Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	40.951,42	0,00	40.951,42
7511	Formação	0,00	40.951,42	0,00	40.951,42
751101	Fundo Social Europeu	0,00	31.029,91	0,00	31.029,91
751102	Orçamento Segurança Social	0,00	9.921,51	0,00	9.921,51

Balancete Geral (Acumulado até Dezembro) - 2014

Valores em EUR

Lançamento: 000 - Actual

Data Contab.: 31-12-2014

Conta	Descrição	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
	Soma Líquida	0,00	40.951,42	0,00	40.951,42
			Soma Saldos	0,00	40.951,42
78	Outros rendimentos e ganhos	0,00	3,00	0,00	3,00
788	Outros	0,00	3,00	0,00	3,00
7881	Correcções relativas a períodos anteriores	0,00	3,00	0,00	3,00
	Soma Líquida	0,00	3,00	0,00	3,00
			Soma Saldos	0,00	3,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos simila	0,00	24.836,63	0,00	24.836,63
791	Juros obtidos	0,00	24.836,63	0,00	24.836,63
7911	De depósitos	0,00	24.836,63	0,00	24.836,63
	Soma Líquida	0,00	24.836,63	0,00	24.836,63
			Soma Saldos	0,00	24.836,63
81	Resultado líquido do período	24.376,51	19.409,18	4.967,33	0,00
812	Imposto sobre o rendimento do período	4.967,33	0,00	4.967,33	0,00
8121	Imposto estimado para o período	4.967,33	0,00	4.967,33	0,00
818	Resultado líquido	19.409,18	19.409,18	0,00	0,00
	Soma Líquida	24.376,51	19.409,18	4.967,33	0,00
			Soma Saldos	4.967,33	0,00
	Soma Líquida	6.132.053,94	6.132.053,94	2.467.158,15	2.467.158,15
			Soma Saldos	3.277.403,21	3.277.403,21



SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Parecer do Conselho
Fiscal e Disciplinar



Sindicato dos Funcionários Judiciais

Conselho Fiscal e Disciplinar

PARECER DO CONSELHO FISCAL E DISCIPLINAR

Acompanhamos, com alguma regularidade, as reuniões dos órgãos executivos e, designadamente, do Secretariado. Procedemos à consulta dos documentos.

Os procedimentos contabilísticos adoptados encontram-se conformes às disposições oficiais aplicáveis em matéria orçamental e de tesouraria, não sendo do nosso conhecimento, práticas de incumprimento de preceitos legais.

No final do exercício, foram analisados os documentos de prestação de contas, bem como a proposta de orçamento, apresentados pela Direcção, tendo-se concluído que os mesmos possibilitam uma adequada compreensão, quer da situação financeira do S.F.J., quer do modo como se desenrolaram as actividades e se formou o resultado no exercício de 2014.

Entendemos, em relação ao valor do "FUNDO DE RESERVA", contabilizado na conta "55", que deverá ser feito o ajuste do mesmo, uma vez que deverá reflectir o valor real do Fundo, como se nunca tivesse sido utilizado, em função das diversas autorizações, de carácter excepcional.

Refira-se que tais autorizações foram concedidas sob condição imperativa das correspondentes reposições.

EM CONCLUSÃO :

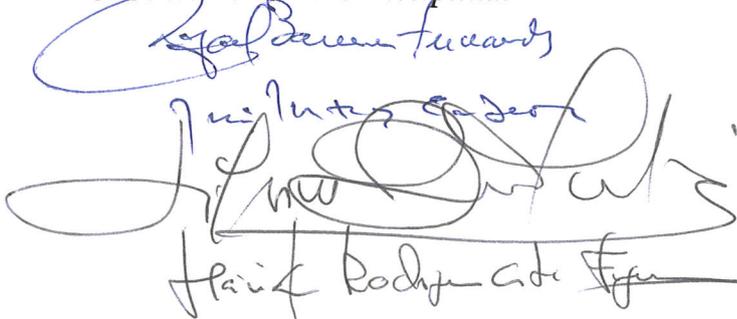
Recebemos, designadamente, dos serviços administrativos, toda a colaboração na obtenção de informações e esclarecimentos, considerados indispensáveis ao desempenho das nossas funções de fiscalização.

Como consequência do trabalho efectuado e da deliberação em reunião plenária, o Conselho Fiscal é de parecer que:

- 1- As Contas apresentadas pela Direcção devem ser aprovadas;**
- 2 -O ORÇAMENTO DEVE SER APROVADO.**

Lisboa, 10 de Março de 2015

O Conselho Fiscal e Disciplinar



Handwritten signatures of the members of the Fiscal and Disciplinary Council, including names like 'Luís António...', 'José...', and 'Francisco...'. The signatures are written in blue ink.



SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Plano de Atividades
para 2015





Plano de atividades

Um sindicato tem, sempre, uma sua natureza reivindicativa. É sem dúvida aí que reside a principal razão de ser da sua existência.

Mas, conforme temos defendido ao longo dos anos, na procura e concretização desse desígnio original, é importante definir os momentos (tempo e modo) em que as respetivas ações devam ser reativas ou proactivas. O que significa tão-somente definir estratégias em face de avaliações concretas e respectivo contexto.

Infelizmente, e em face da prática política dos governos e no inerente contexto político, social e laboral vigente, prevalecem as formas reactivas como a maioria das acções de luta sindical.

Mas tal não deve significar que abdicamos de assumir as iniciativas que consideramos adequadas e importantes para a nossa situação sócio profissional.

A actividade sindical do SFJ em 2015 terá, para além do mais, três momentos marcantes, a saber – **as eleições legislativas**, o **Congresso Nacional** e os **40 anos do SFJ**.

Em ano eleitoral as coisas tornam-se ainda mais difíceis em termos de uma negociação serena e ponderada, que vise salvaguardar os direitos interesses dos trabalhadores que representamos mas, e em simultâneo, procurar um objectivo maior de alcançar um sistema público de justiça que responda de forma eficaz às necessidades dos cidadãos.

E reassumimos que pese embora o contexto de enorme dificuldade negocial com o actual Governo, continuaremos a manter essa atitude de permanente disponibilidade e interesse, para uma participação ativa no desenho das melhores soluções, quer para a classe que representamos quer para a melhoria do sistema de administração da justiça, salientando que somos a única entidade sindical representativa dos funcionários a que é reconhecida capacidade e honestidade intelectual para no momento actual contribuir na procura das soluções que melhor sirvam quer aos funcionários quer ao próprio sistema de justiça.

Continuamos a aguardar a apresentação de anteprojecto por parte do Governo do **estatuto sócio profissional**, que o MJ afirma querer concluir na legislatura. Duvidamos que tal se concretize mas, se assim for, reassumimos o compromisso de o mesmo ser de imediato divulgado pela classe de forma a podermos contar com as críticas e contributos de todos.

Além da referida divulgação é **nosso comprometimento a realização de reuniões e contactos com vista a permitir a participação de todos** os que queiram contribuir para a elaboração da devida contraproposta.

Claro que mantemos a determinação da defesa das linhas mestras, que elencámos já no passado recente, e que continuamos a considerar deverem nortear o novo diploma, de onde se destacam as questões do ***ingresso, grau funcional, carreiras, exercício de cargos de chefia, regime de vínculo, estatuto remuneratório***, entre outras.

A luta pela reposição dos rendimentos «espoliados» aos trabalhadores, pensionistas e aposentados será sempre uma constante da nossa acção. Mas esta é uma luta de toda a função pública, pelo que estaremos, como sempre, solidários com as acções das respectivas estruturas representativas, na luta por estes e outros objectivos.



Obviamente que iremos manter **a exigência de admissão de mais oficiais de justiça**, até porque se trata de uma questão cuja necessidade é por todos reconhecida.

Sabemos que este ano, com a implementação no terreno do novo mapa, se levantaram questões cruciais para todos nós, não apenas enquanto funcionários mas também enquanto cidadãos.

A incorrecta definição dos quadros e as regras de afetação aos novos serviços terão de merecer especial atenção e cuidado na negociação estatutária bem como na introdução de **alterações quer à LOSJ quer à sua regulamentação**.

É por demais importante que, em sede estatutária, se imponham regras claras de forma a limitar as **tentativas discricionárias das equipas de gestão das novas entidades**, conforme é já bem visível em muitas delas.

E reforçar que, nesta área da mobilidade, importa **privilegiar a mobilidade do trabalho em detrimento da mobilidade do trabalhador**. E aqui assume especial importância **a configuração e operabilidade da rede de TI** que garanta essa possibilidade, e outras previstas na LOSJ.

A questão dos lugares de chefia é outro factor importante que continuaremos a abordar na perspectiva de um efectivo preenchimento dos mesmos por oficiais de justiça formados e capacitados, seleccionados segundo regras de concurso e evitando a indesejável situação actual em que prevalecem as “substituições” e interinidades.

Sem receio de nos repetirmos (pelo contrário este reiterar demonstra a consistência das opções), embora tenhamos consciência que é uma batalha dura e que requer uma ampla participação, iremos aumentar a **auscultação aos associados**, preferencialmente de forma direta, elegendo as **reuniões ou plenários** nos principais centros de laboração de funcionários judiciais.

Neste aspecto é muito importante o papel dos **Delegados Sindicais**. Por isso há que incrementar a eleição dos mesmos no maior número possível de tribunais.

Também o **aumento da sindicalização** é um objectivo a concretizar. Realizaremos uma campanha de angariação de novos associados, através da intervenção privilegiada das Delegações Regionais,

Mantemos também a realização de sessões abertas com a intervenção de especialistas para debatermos as várias, e complexas, questões relacionadas com os vários problemas que as já anunciadas predisposições governativas em matéria de regime laboral público colocam.



O Congresso Nacional, que iremos propor se realize em Novembro de 2015, deverá constituir um marco na construção do futuro à altura da história rica e frutuosa do nosso SFJ. Que assumirá principal importância no ano em que comemoramos 40 anos de existência.

Será a oportunidade para discutir o nosso modelo organizativo e também para lançar as bases de um sindicalismo mais interventivo e adaptado às novas exigências.

Mantemos o propósito, apesar de alguns constrangimentos, em procurar trabalhar em áreas que são, reconhecidamente, pioneiras.



Uma das vertentes que pretendemos **aprofundar em 2015 é o nosso envolvimento na UER.** Uma participação mais assídua e por isso mesmo que seja mais profícua. E aqui assume especial importância a nossa colaboração da redacção do novo Livro Verde da profissão em termos europeus.

É o que acontece com o reforço da **aposta na vertente social** e em especial a vertente que se concretiza na **AMSFJ**.

Aí, temos de continuar defender o alargar da rede de serviços convencionados, de forma a chegar mais longe e assim estarmos mais perto de todos os nossos associados. Mas iremos também continuar estudar e debater o aprofundamento desta nossa valência.

Mas a ação social não se fica por aqui e, com a colaboração da **Casa do Funcionário de Justiça**, que urge repensar para aprofundar e melhorar, iremos manter um serviço de apoio aos nossos associados, que apresentem situações de excepcional gravidade social e/ou familiar.

Também a nossa intervenção na área da **formação** e no reforço das competências dos nossos associados será para manter e até reforçar. Pretendemos continuar a reforçar e melhorar a capacidade de resposta do nosso **Departamento de Formação**.

E, para além da importante e apreciada ação desenvolvida por esse Departamento, iremos continuar a realizar acções co-financiadas no âmbito do POPH e do RUMOS.

Está já em funcionamento uma plataforma de formação **elearning** que, esperamos, se desenvolva exponencialmente.

Outra área onde pretendemos continuar a prestar um serviço de qualidade, correspondendo aos anseios dos associados é no **apoio jurídico**.

Aliás, ao nível do apoio jurídico tem-se vindo a verificar um aumento muito significativo da procura, a que não estará, certamente alheia o aumento das tensões que diariamente surgem nos locais de trabalho, em consequência da gritante falta funcionários, de formação e capacitação de chefias, dos brutais cortes nos rendimentos. E também, há que dizê-lo, devido a uma progressiva ingerência das magistraturas em áreas que lhe não competem, muitas vezes em total desrespeito pela lei e em manifesta desconsideração pelos funcionários judiciais.

Para respondermos a estes e outros desafios é fundamental continuar a desenvolver a nossa capacidade de resposta a todos os níveis.

Continuaremos, é claro, a realizar os tradicionais **momentos de convívio** encontro dos nossos associados e suas famílias, designadamente através do **convívio nacional** e, muito especialmente, das **festas de Natal**.

Para conseguirmos realizar o que nos propomos há, todavia, uma condição prévia que tem de ser verificada: a adesão e a efectiva acção da maioria de nós, com especial relevo para os dirigentes.



SINDICATO DOS
FUNCIONÁRIOS
JUDICIAIS

Conselho
Nacional

- 2015 -

Orçamento para o
ano de 2015





SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS JUDICIAIS

ORÇAMENTO/2015

RECEITAS

QUOTIZAÇÕES	600.000,00 €
-------------	--------------

DESPESAS

Fundo de Reserva	60.000,00 €
-------------------------	--------------------

<i>Festas de Natal</i>	57.000,00 €
<i>Conselho Nacional</i>	14.000,00 €
<i>Convívios</i>	16.000,00 €
<i>Outras Actividades Recreativas/Desportivas/Culturais</i>	1.000,00 €
<i>Direcção Nacional</i>	12.000,00 €
<i>Secretariado</i>	16.000,00 €
<i>Coordenadoras</i>	11.000,00 €
<i>Assembleias de Delegados</i>	8.000,00 €
<i>Conselho Fiscal e Disciplinar</i>	1.000,00 €
<i>Visitas a tribunais</i>	15.000,00 €
<i>Comissão Negociadora/Apoio Juridico/Assistência Médica</i>	10.000,00 €
<i>Formação</i>	10.000,00 €
<i>Acção Médica do SFJ</i>	12.500,00 €
<i>Higiene Segurança e outros</i>	7.000,00 €
<i>Quotização "Casa do Funcionário de Justiça"</i>	3.000,00 €
<i>Donativos e Subsídios</i>	1.000,00 €
TOTAL -	254.500,00 €

IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

<i>Equipamento Básico</i>	5.000,00 €
<i>Equipamento Administrativo</i>	1.000,00 €
TOTAL -	6.000,00 €

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS

<i>Energia e Água</i>	7.000,00 €
<i>Material de Escritório</i>	15.000,00 €
<i>Artigos p/ oferta</i>	8.000,00 €
<i>Alugueres</i>	10.000,00 €
<i>Comunicações</i>	32.000,00 €
<i>Seguros</i>	32.500,00 €
<i>Rendas</i>	9.000,00 €
<i>Custos com pessoal</i>	125.000,00 €
<i>Honorários</i>	70.000,00 €
<i>Conservação e Reparação</i>	10.000,00 €
<i>Publicidade e propaganda</i>	3.000,00 €
<i>Trabalhos especializados</i>	8.000,00 €
<i>Citote</i>	5.000,00 €
<i>Outras Actividades Sindicais</i>	5.000,00 €
TOTAL -	339.500,00 €

TOTAL DE DESPESAS	600.000,00 €
--------------------------	---------------------

O Presidente da D.N.

Fernando Jorge

O Tesoureiro da D.N.

José Luís Ferreira